



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 02/2023

Convoca a 6ª Conferência
Municipal De Saúde e dá outras
providências

O Prefeito do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 680 de 05 de Agosto de 2022, que convocou a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **6ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 15 de Março de 2023, à partir das 8:00 horas, no Ginásio Poliesportivo, no Município de São João do Cariri /PB, com o Tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art. 2º Caberá a Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de São João do Cariri-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri – PB Em 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.03.09 14:28:43
-03'00'